



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 852

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Procuradoria Geral do Município	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Outros Atos	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 11 159, de 22 de março de 2019

*(Designa Pricilla Lariane Lui Gratão para responder pelo Expediente do Departamento de Qualidade Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Obras por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Qualidade Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Obras, a servidora pública municipal Pricilla Lariane Lui Gratão, RG n.º 28.039.921-2, CPF n.º 033.120.269-70, no período de 25 de março a 8 de abril de 2019, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva, RG n.º 26.293.284-2, CPF n.º 184.483.878-13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 11 160, de 22 de março de 2019

*(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Obras Gilmar Aurélio, a partir de 25 de março de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Obras, Gilmar Aurélio, RG n.º 20.269.549-9, CPF n.º 098.330.958-



28, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 25 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2018 a 5 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras, Danubia da Rocha Pazini, RG n.º 40.179.561-5, CPF n.º 416.506.778-47, durante o período de 25 de março a 23 de abril de 2019, por motivo de férias do titular Gilmar Aurélio, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 162, de 22 de março de 2019

*(Designa os membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Programa “Bolsa Atleta e Auxílio Financeiro ao Atleta e ao Técnico Desportivo Amador”)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §2º, do art. 1º da Lei n.º 6.354, de 27 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Programa “Bolsa Atleta e Auxílio Financeiro ao Atleta e ao Técnico Desportivo Amador” com o objetivo primordial de proceder a estudos, apreciação e disciplina dos currículos apresentados, conforme Lei n.º 6.354, de 27 de fevereiro de 2019, que será composta pelos seguintes membros:

I- José Ricardo Rodrigues da Cunha, RG. n.º 38.551.607-1, CPF. n.º 560.356.836-49, Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

II- César Fernando Camargo, RG. n.º 20.400.390-8, CPF n.º 121.539.628-70, Secretário Municipal de Governo;

III- Aline Elide Grandizoli, RG. n.º 25.183.030-58, CPF n.º 247.112.568-90, Chefe do Departamento de Recreação e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Edits

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	514.788,64
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 03/2019.	240.088,16
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	12,97
Ministério da Educação – FUNDEB	21.904,54

Votuporanga, 22 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### Portarias

#### PORTARIA nº. 083 de 25 de março de 2019

=====

*(Prorroga prazo da Portaria 076 de 26 de fevereiro de 2019)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 076, de 26 de fevereiro de 2019, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de março de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Presidente



## Secretaria Municipal de Planejamento

### Editais

#### Edital de Audiência Pública

##### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 08 de abril de 2.019, a partir das 08h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL a ser implantado no imóvel com área de 3.499,23m<sup>2</sup>, e área construída 1.130,04m<sup>2</sup>, localizado na Estrada Municipal Herbert Vinicius Mequi, Km 02, Zona Rural, objeto da matrícula nº 6.121, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 21 de março de 2.019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

### Editais

#### Edital de Notificação

**272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Data: 25/03/2019

Hora: 08:07:37

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos ( CTB art 282, § 1º ).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HNK1949	R8500095182	14/01/2019	746-3 0
GET1328	R8500095113	14/01/2019	746-3 0

BJS9180	R8500095170	14/01/2019	745-5 0
DXJ4106	R8500094768	14/01/2019	746-3 0
BLP2002	R8500095296	15/01/2019	745-5 0
ASY7267	R8500095256	15/01/2019	746-3 0
FUX0558	R8500094796	16/01/2019	745-5 0
CBO1467	R8500095427	17/01/2019	745-5 0
EWD9250	R8500094822	18/01/2019	745-5 0
DLT2815	R8500094838	19/01/2019	745-5 0
ESV7842	R8500094850	19/01/2019	745-5 0
EKO7114	R8500095541	19/01/2019	745-5 0
BLQ6350	R8500095588	20/01/2019	745-5 0
EWV6541	R8500095590	20/01/2019	746-3 0
DKD2707	R8500094878	21/01/2019	745-5 0
FHV1350	R8500094904	22/01/2019	745-5 0
ESV7842	R8500095040	22/01/2019	746-3 0
DLT2815	R8500094924	23/01/2019	745-5 0
CQW1185	V90040133	23/01/2019	763-3 2
KBE1569	R8500095794	24/01/2019	745-5 0
BLQ8985	R8500095778	24/01/2019	745-5 0
BLQ2896	R8500095827	25/01/2019	745-5 0
FKT9683	R8500095897	26/01/2019	745-5 0
FBC5309	R8500095982	27/01/2019	745-5 0
FOX9837	R8500095992	27/01/2019	745-5 0
BSA0410	R8500096112	29/01/2019	745-5 0
DSH7992	R8500096071	29/01/2019	745-5 0
DER7329	R8500096077	29/01/2019	745-5 0
FLX4152	V90041021	29/01/2019	763-3 2
DNV0217	R8500096203	31/01/2019	745-5 0
DIJ8066	R8500096254	01/02/2019	745-5 0
EDJ0726	R8500096268	01/02/2019	745-5 0
FHF6715	R8500096257	01/02/2019	745-5 0
GGR4430	R8500096288	02/02/2019	745-5 0
FHF8551	R8500096313	02/02/2019	745-5 0
FLS3730	R8500096307	02/02/2019	745-5 0
BNE6641	R8500096417	03/02/2019	745-5 0
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EOU5770	R8500096432	04/02/2019	745-5 0
HEO3325	R8500096572	05/02/2019	745-5 0
EWV6541	R8500096561	05/02/2019	745-5 0
NRY2027	R8500096545	05/02/2019	745-5 0
CVG7964	R8500096529	05/02/2019	745-5 0
CDS2388	R8500096502	05/02/2019	745-5 0
CJO6535	R8500096556	05/02/2019	746-3 0
AGD6621	R8500096607	06/02/2019	745-5 0
CVG7964	R8500096600	06/02/2019	745-5 0
MTC3270	R8500096611	06/02/2019	745-5 0
LON1717	R8500096664	07/02/2019	745-5 0
ASY7267	R8500096668	07/02/2019	746-3 0
BYJ0840	V90040290	07/02/2019	520-7 0
DWC2443	R8500096731	08/02/2019	745-5 0
EVY0449	R8500096698	08/02/2019	745-5 0
HGO0115	R8500096882	10/02/2019	745-5 0



FLU9030	V90041261	11/02/2019	763-3 2
ETJ9534	R8500096996	13/02/2019	745-5 0
EMO6633	R8500097037	13/02/2019	745-5 0
BML3184	R8500097004	13/02/2019	745-5 0
CDS2939	R8500097005	13/02/2019	745-5 0
HEO3325	R8500097039	14/02/2019	745-5 0
FOR9926	R8500097119	15/02/2019	745-5 0
HEO3325	R8500097138	15/02/2019	745-5 0
DJZ7510	R8500097124	15/02/2019	746-3 0
GAK9016	R8500097153	16/02/2019	745-5 0
BQC9586	V90041107	16/02/2019	736-6 2
HHX6158	R8500097205	17/02/2019	745-5 0

DRC2778	V90040205	18/12/2018	581-9 6	880,41
BLQ4262	V90040265	18/12/2018	736-6 2	130,16
GRO7606	R8500093946	18/12/2018	745-5 0	130,16
FRF0413	R8500093989	19/12/2018	745-5 0	130,16
CQS8670	V90040085	19/12/2018	605-0 1	293,47
FNQ1560	R8500094130	22/12/2018	745-5 0	130,16
BPR8151	R8500094208	24/12/2018	746-3 0	195,23
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EYV9623	R8500094201	24/12/2018	745-5 0	130,16
CJQ5105	R8500094233	25/12/2018	745-5 0	130,16
DTU1885	R8500094367	30/12/2018	746-3 0	195,23
GJW1790	V90039964	31/12/2018	763-3 1	293,47
BLN3770	V90039634	03/01/2019	554-1 4	195,23
CZJ0844	R8500094472	03/01/2019	745-5 0	130,16
FDT9074	R8500094525	06/01/2019	745-5 0	130,16
GYK9367	R8500094561	07/01/2019	745-5 0	130,16
FMY0389	N820011798	23/01/2019	500-2 0	130,16
DCJ8118	N820011843	01/02/2019	500-2 0	130,16
DBM9581	N820011849	01/02/2019	500-2 0	130,16
FHO0270	N820011858	07/02/2019	500-2 0	195,23
KDC4055	N820011920	27/02/2019	500-2 0	130,16

## 272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 25/03/2019

Hora: 08:09:27

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos ( CTB art 282, § 1º ).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HTU7268	R8500091987	22/10/2018	745-5 0	130,16
DSN9764	R8500092385	01/11/2018	745-5 0	130,16
FOA9254	R8500092697	11/11/2018	745-5 0	130,16
FOA9254	R8500092696	11/11/2018	746-3 0	195,23
FLX4382	R8500092786	14/11/2018	745-5 0	130,16
CGB9441	R8500092811	15/11/2018	745-5 0	130,16
BUB1717	R8500092800	15/11/2018	745-5 0	130,16
BUB1717	R8500092957	19/11/2018	745-5 0	130,16
BLP0693	V90039167	19/11/2018	573-8 0	293,47
FSW1848	V90039658	21/11/2018	736-6 2	130,16
JQE0588	R8500093244	02/12/2018	747-1 0	880,41
BAV0583	R8500093269	02/12/2018	745-5 0	130,16
BUB1717	R8500093328	03/12/2018	745-5 0	130,16
BUB1717	R8500093341	04/12/2018	745-5 0	130,16
DFQ1445	V90039474	04/12/2018	763-3 2	293,47
HKY8432	V90040012	07/12/2018	736-6 2	130,16
CJW5389	R8500093484	08/12/2018	745-5 0	130,16
DLI8484	V90019431	08/12/2018	554-1 2	195,23
BLY9486	R8500093504	08/12/2018	745-5 0	130,16
GWP4037	R8500093560	10/12/2018	745-5 0	130,16
ERU1227	R8500093700	13/12/2018	745-5 0	130,16
EVF0812	R8500093727	13/12/2018	746-3 0	195,23
CDS2005	V90040201	13/12/2018	605-0 1	293,47
CMX3656	R8500093750	14/12/2018	745-5 0	130,16
EGQ0280	R8500093817	15/12/2018	745-5 0	130,16
KBE1569	R8500093789	15/12/2018	745-5 0	130,16
HOC6349	R8500093856	16/12/2018	746-3 0	195,23
DOB7051	R8500093855	16/12/2018	745-5 0	130,16
BMG9350	R8500093931	17/12/2018	745-5 0	130,16
CZV5065	V90040266	18/12/2018	736-6 2	130,16

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CA-LUBRI LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e câmbio com serviço de troca incluso para manutenção dos veículos leves e médios pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 044/2019 - Processo nº 061/2019. Valor Global: R\$ 106.775,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 25 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/03/2019.

#### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 100/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação e lavagem de uniformes hidro-repelentes para pulverização, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de abril de 2019 (09/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra



encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/03/2019.

### **SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - PROCESSO Nº 101/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no segmento de Canto Coral para o Projeto Canto Livre, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de abril de 2019 (09/04/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração – 25/03/2019.

## **Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**

## **Licitações e Contratos**

## **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

### **RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 19/2019**

#### **Onde se lê:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO Nº 19/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2019 (27/09/2019)

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL -Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 27 de março de 2019, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

#### **Leia-se:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO Nº 19/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 DE ABRIL DE 2019 (08/04/2019)

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL -Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 08 de abril de 2019, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

#### **Onde se lê:**

I - DO OBJETO

Faz-se objeto desta a aquisição de 20.000 (vinte mil) m<sup>2</sup> de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) e 5.000 (cinco) mil m<sup>2</sup> de grama Batatais ( Paspalum notatum), para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

#### **Leia-se:**

I - DO OBJETO

Faz-se objeto desta a aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) m<sup>2</sup> de gramas para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, conforme lotes abaixo.

Lote 01:

20.000 (vinte mil) m<sup>2</sup> de grama tipo Esmeralda (Zoysia japonice)

Lote 02:

5.000 (cinco mil) m<sup>2</sup> de grama Batatais (Paspalum notatum)

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 25 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## Outros Atos



### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

**Deliberação Ad Referendum COMDEMA N° 001/2019, de 20/03/2019.**

*Dispõe sobre manifestação do COMDEMA acerca de minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental.*

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** que a minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental, elaborado pela SAEV Ambiental e Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a diretrizes do Programa Município Verde Azul, foi encaminhada formalmente ao COMDEMA em 13/03/19, sendo solicitada manifestação sobre seu conteúdo;

**Considerando** que o documento deverá ser enviado ao Programa Município Verde Azul, visando atendimento a critérios estabelecidos pelo mesmo;

**Considerando** que o plenário deste Conselho apreciou durante sua 77ª Reunião Ordinária as propostas contidas no Plano Municipal de Educação Ambiental apresentadas pela Autarquia SAEV Ambiental e pela Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a importância do tema abordado no referido Plano, bem como de que se estabeleça um amplo debate sobre suas metas e recomendações;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a estrutura geral da minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental encaminhada ao COMDEMA.

**Artigo 2º** - As metas previstas no Plano, dispostas no tópico "Cronograma de Metas" da minuta, deverão ser, assim como os demais conteúdos técnicos, objeto de avaliação e parecer pelo Plenário deste Conselho, em reuniões especificamente agendadas para tal finalidade, previamente ao seu envio como Anteprojeto de Lei à Câmara Municipal.



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser apreciada e referendada pelo plenário na próxima reunião do COMDEMA. Sem mais para o momento.



Eng.º Osmair Rossini de Caires  
Presidente do COMDEMA



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br